



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 19/2022 CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 19/2022, para contratação temporária **OPERÁRIOS, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ROBERTO CARLOS DE FREITAS GARCIA	327
2	EDUARDO CAETANO PULHESE BORTOLOTO	51
3	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	49
4/5	RONI DA SILVA SOBRERA	41
4/5	MARCIO EDUARDO TEIXEIRA	41
6	JOEL CEZAR	32
7	ROBSON DOS SANTOS GUIMARAES	10
8	JEFERSON BANDEIRA PEREIRA	05
9/10/11/12/13	ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS	0
9/10/11/12/13	ALISSON CEZAR SEVERO	0
9/10/11/12/13	AMANDA VIEIRA DA ROSA	0
9/10/11/12/13	DIOGLES BORBA MENEZES	0
9/10/11/12/13	VOLMIR NUNES DA SILVA	0

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Se não houver interposição de recursos que modifiquem a classificação preliminar, fixa marcada a data de 01 de agosto do corrente ano para realização do sorteio para desempate das classificações.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-prefeito Municipal no Cargo de Prefeito